

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15 de 24 de julho de 2017

Cria Comissão Especial para Monitoramento de Avaliação de *Termo de Colaboração*, *Termo de Fomento* firmados entre a Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME e a Associação Jequeense de Cegos-AJECE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Centro Educacional Especializado de Jequié - CEEJE, organizações da sociedade civil, que atuam na área da Educação Especial, de Jequié-BA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 18.266, de 10 de março de 2017 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento dos acordos estabelecidos pela SME com as organizações parceiras, resolve:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e organizações da sociedade civil de Jequié (AJECE, APAE e CEEJE) mediante:

- I. Termo de Colaboração;
- II. Termo de Fomento.

Artigo 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Elaine Teixeira Souza - Conselho Municipal de Educação
- II. Karina Silva Caricchio Tourinho - APLB Sindicato
- III. Karine Oliveira Novaes - Secretaria Municipal de Educação
- IV. Mirian Oliveira Rotondano - Secretaria Municipal de Educação
- V. Sara Oliveira Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar visitas mensais *in loco* para monitorar o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho das instituições parceiras;
- II. Documentar os momentos da visita com fotos e demais documentos de registros que se fizerem necessários;
- III. Elaborar relatório trimestral circunstanciado apresentando a realidade identificada com indicação de recomendações para superação de possíveis fragilidades que estejam dificultando o cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho;

Prefeitura Municipal de Jequié

- IV. Analisar, emitir parecer e homologar relatório técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a organização da sociedade civil contemplando, prioritariamente, as seguintes informações:
- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.



ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação